



LEI Nº 1527/2010, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a incorporação das áreas de terras (Chácaras de Recreio), objeto das matrículas 21.862 a 21.882 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incorporadas ao perímetro urbano da cidade de Naviraí, as áreas de terras (Chácaras de Recreio), objeto das matrículas de números 21.862, 21.863, 21.864, 21.865, 21.866, 21.867, 21.868, 21.869, 21.870, 21.871, 21.872, 21.873, 21.874, 21.875, 21.876, 21.877, 21.878, 21.879, 21.880, 21.881 e 21.882, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí e discriminadas no croqui, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 1º de setembro de 2010.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-


Projeto de Lei nº 028/2010
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal _____

Diário MS

Edição nº 4436

De: 02/09/2010



Responsável



GOVERNO DE
NAVIRAI
O Projeto combina
a Gerência de Obras
e Serviços Urbanos



Navirai
Cada vez melhor
PROGRESSO

TOPOGRÁFICO

Projeto: **ÁREA A SER DECRETADA PERÍMETRO URBANO**
Local: **CHACARA RECORTO DE RECORTO BANDEIRANTES**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Navirat**
espj - 03.180.834/0001-90
Grupos de topógrafos:

PRANCHETA
ÚNICA
Data: _____
Assento: 2010

ZELMO DE BRIDA
PROFESSOR MUNICIPAL
[Assinatura]
RUA QUARTEL VENEZAS TANIS
Bairro: VILA RICA



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.879

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 17", com a área de 3.716,71m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta com a estrada projetada A, medindo 45,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 45,38 metros, lado direito com a Chácara nº 18, medindo 92,29 metros, lado esquerdo com a Chácara 16, medindo 75,00 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e **CLRG.** nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e **CLRG.** nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.879 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 743,34m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.2-21.879 - Protocolo nº 55.720/05. TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 21.879



MATRÍCULA:

Nº 21.879

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: ANTONIA DA ROCHA AMARANTE – C.I.R.G. nº 000.614.305-SSP-MS e CPF nº 542.717.111-87, casada com PEDRO JANUÁRIO AMARANTE – C.I.R.G. nº 555.469-SSP-MS e CPF nº 500.889.391-20, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Alcides Alves Correia, 162, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30-Notas, fls. 176, em 22 de novembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$1.973,50 (Hum mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359/2005, em 23-10-2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$39,47.

Apresentados: 1) – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; Denominação: Sítio Tamio – Município: Naviraí-MS - Área Total: 23,6 há – Mód. Fiscal: 45,0 há – Nº Módulos Fiscais: 0,52 – FMP: 0,0- Francisco Tamio Yamamoto; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 4395573; 2) – ITRs exercícios 2001 a 2005, quitados; e 3) – Certidão Negativa de Débito nº 50.008998, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 17-12-2005.

Selo de Autenticidade ACH 60321

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$1,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 08 de dezembro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.879 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2010.

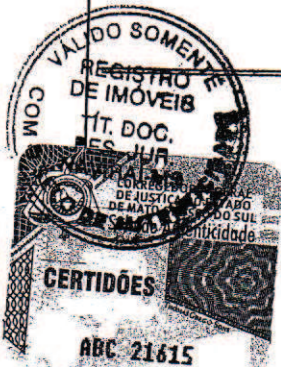
OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Leci Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Gisela D. Gomes dos Santos
ESCRIVENTE



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.880

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 18", com a área de 4.374,84m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta com a estrada projetada A, medindo 43,70 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 45,00 metros, lado direito confronta com quem de direito, medindo 108,88 metros, lado esquerdo com a Chácara 17, medindo 92,29 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e C.I.R.G. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e C.I.R.G. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Bogdan
Oficiala do Registro.

Av.1-21.880 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 874,97m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Bogdan
Oficiala do Registro

R-2-21.880, em 07 de março de 2008 – **TÍTULO:** Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:

MATRÍCULA:
Nº 21.880

FICHA:
01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch – C.I.R.G. nº 632.989-SSP-PR e CPF nº 035.191.041-72 e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch – C.I.R.G. nº L867624--SSP-PR e CPF nº 852.045.521-20, brasileiros, agropecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Garantã, nº 525, na cidade de Garantã do Norte-MT.

ADQUIRENTE: ONIVALDO VIEIRA DOS SANTOS – C.I.R.G. nº 734.600-SSP-MS e CPF nº 638.972.291-53, brasileiro, solteiro, maior, operador de máquinas, residente e domiciliado na Rua Cravo, nº 10, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 31-Notas, fls. 001vº/002, em 06 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$2.322,94.

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359/2003, em 23-10-2003, no valor de R\$61,40, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentados: 1) - CCIR 2003/2004/2005 nº 913.138.002.321-0; Denominação do Imóvel: Sítio Amambai; Área Total: 23,6000 hectares; Classificação Fundiária: Mifundio; Município sede do Imóvel: Naviraí-MS; Módulo Rural do Imóvel: 0,00ha; Módulo Fiscal do Município: 45,00 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Nº Mód. Fiscais: 0,5200; FMP: 3,0000; Nome do Detentor: Edmar José Broch e Outros; Nacionalidade: brasileiro, Código da Pessoa: 008976279; Nº do CCIR: 06357432052; Data de Emissão: 07/12/2005; Data de Vencimento: 23/01/2006; 2) - ITRs exercícios 2001 a 2007, quitados; e 3) Certidão Negativa de Débito nº 50.009170, expedida pelo IBAMA.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 60.992/2008, em 07-03-2008.

Selo de Autenticidade ACU 16049

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$0,15.

Naviraí, 07 de março de 2008.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.880 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de março de 2008.

OFICIALA DO REGISTRO
CONTINUA NA FICHA N.º

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Laci Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gomes dos Santos
- ESCRIÇÃO



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:
Nº 21.881

FICHA:
01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

IMÓVEL: "CHACARA Nº 19", com a área de 5.846,40m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta com a estrada projetada A, medindo 45,04 metros, fundos com quem de direito, medindo 45,00 metros, lado direito com a Chácara 20, medindo 133,54 metros, lado esquerdo com estrada projetada A, medindo 127,25 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e C.I.R.G. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e C.I.R.G. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.881 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.169,28m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.2-21.881 - Protocolo nº 55.766/05. TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:
Nº 21.881

MATRÍCULA:

Nº 21.881

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: **VALDENIL RODRIGUES PINHEIRO** – C.I.R.G. nº 105.548-SSP-MS e CPF nº 028.385.911-34, brasileiro, funcionário público, casado com **NILCE ALVARES PINHEIRO** – C.I.R.G. nº 105.877-SSP-MS e CPF nº 939.212.501-10, sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Porto Esperança, nº 384, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30- Notas, fls. 196/197, em 02 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$3.104,31.

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359/2003, em 23-10-2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$62,07.

Apresentados: 1) – CCIR –2000/2001/2002 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; Denominação: Sítio Tamio – Município: Naviraí-MS – Área Total: 23,6 ha – Mód. Fiscal: 45,0 ha – Nº Módulos Fiscais: 0,52 – FMP: 0,0; Nome do Detentor: Francisco Tamio Yamamoto; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 4395573; 2) – ITRs exercícios 2001 a 2005, quitados; e 3) – Certidão Negativa de Débito nº 50.009135, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 01-12-2005.

Selo de Autenticidade **ACH 60482**

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$1,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 14 de dezembro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.881 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de dezembro de 2010.

OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis

Naviraí - Mato Grosso do Sul

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladê Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVANTA



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.872

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 10", com a área de 4.848,33m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 43,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 44,32 metros, lado direito com a Chácara nº 11, medindo 112,87 metros, lado esquerdo com a Chácara 09, medindo 123,44 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.872 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 969,67m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R-2-21.872 – Protocolo nº 56.034/06. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Edmar José Broch – CIRG. nº 632.989-SSP-PR e CPF

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 21.872



MATRÍCULA:

Nº 21.872

FICHA:

01

VERSO

nº 035.191.041-72 e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch – CI.RG. nº 1.867624-SSP-PR e CPF nº 852.045.521-20, brasileiros, agro-pecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior ‘a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados ‘ Av. Guarantã, nº 525, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

ADQUIRENTE: MARIA TEREZINHA CALDAS DE CARVALHO FERREIRA – CI.RG. nº 1.727.003-SSP-MG e CPF nº 396.531.296-00, brasileira, médica, casada com JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO FERREIRA – CI.RG. nº. 646.9291-SSP-SP e CPF nº 238.464.966-34, brasileiro, médico, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Faustina Andrade da Silva, nº 206, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30-Notas, fls. 195/196, em 02 de dezembro de 2005, e Escritura de pública de Declaração lavrada no Livro nº 31, fls. 061vº, em 18 de janeiro de 2006, ambas do Cartório do 2º Ofício de Naviraí-MS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$2.574,33.

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359//2003, em 23-10-2003, no valor de R\$58,75, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentado o CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002321-0, Área Total: 23,6 ha; ITRs exercícios 2000 a 2005, quitados; e Certidão Negativa de Débito nº 50.009127, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS.

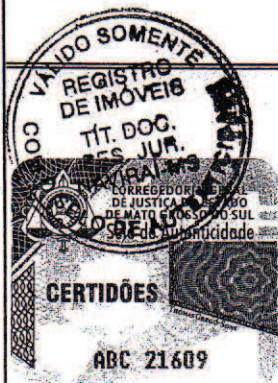
Selo de Autenticidade ACI 34752 e ACI 34753

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$1,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 19 de janeiro de 2006.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Gisele D. Gomes dos Santos
Oficiala do Registro.



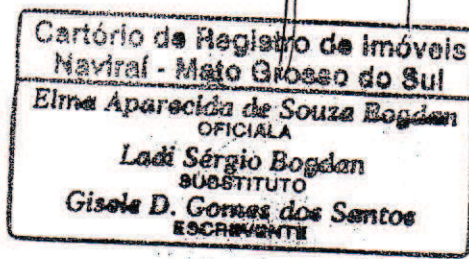
CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.872 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2006.

OFICIALA DO REGISTRO

CONTINUA NA FICHA N.º



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.873

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: “CHÁCARA Nº 11”, com a área de 4.589,54m², do Loteamento “CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES”, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 53,24 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 44,24 metros, lado direito com a Chácara nº 21, medindo 88,70 metros, lado esquerdo com a Chácara 10, medindo 112,87 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

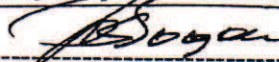
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

Av.1-21.873 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 917,91m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro

R-2-21.873 – Protocolo nº 56.185/06. TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 21.873



MATRÍCULA:

Nº 21.873

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch – CI.RG. nº 632.989-SSP-PR e CPF nº 035.191.041-72 e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch – CI.RG. nº 1.867624-SSP-PR e CPF nº 852.045.521-20, brasileiros, agro-pecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior ‘a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados ‘ Av. Guarantã, nº 525, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

ADQUIRENTE: **JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO FERREIRA** – CI.RG. nº 6469291-SSP-SP e CPF nº 238.464.966-34, brasileiro, médico, casado com MARIA TEREZINHA CALDAS DE CARVALHO FERREIRA – CI.RG. nº 1.727.003-SSP-MG e CPF nº 396.531.296-00, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/787, residentes e domiciliados na Rua Faustina Andrade da Silva, 206, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30-Notas, fls.194vº/195, em 02 de dezembro de 2005; e Escritura pública de Declaração lavrada no Livro nº 31, fls. 062, em 18 de janeiro de 2006, ambas do Cartório do 2º Ofício de Naviraí-MS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$2.436,95.

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359//2003, em 23-10-2003, no valor de R\$48,73, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentado o CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002321-0, Área Total: 23,6 ha; ITRs exercícios 2000 a 2005, quitados; e Certidão Negativa de Débito nº 50.009128, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS.

Selo de Autenticidade **ACI 35182 e ACI 35183**

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$1,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2006.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten signature]

Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.873 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2010.

CONFIRMA INFORMAÇÃO



Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gomez dos Santos
ESCRIVENTE

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.874

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: “CHÁCARA Nº 12”, com a área de 4.676,32m², do Loteamento “CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES”, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta com a estrada existente, medindo 100,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 95,50 metros, lado direito com a Chácara nº 13, medindo 74,99 metros, lado esquerdo com a Chácara 21, medindo 37,20 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e **CLRG. nº 632.989-SSP-PR**, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e **CLRG. nº 1.867.624-SSP-PR**, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.874 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 935,26m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R-2-21.874 – Protocolo nº 56.035/06. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Edmar José Broch – CI.RG. nº 632.989-SSP-PR e

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 21.874



MATRÍCULA:

Nº 21.874

FICHA:

01

VERSO

CPF nº 035.191.041-72 e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch – CI.RG. nº 1.867624-SSP-PR e CPF nº 852.045.521-20, brasileiros, agro-pecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior ‘a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados ‘ Av. Garantã, nº 525, na cidade de Garantã do Norte-MT.

ADQUIRENTE: EUNICE DA SILVA – CI.RG. nº 5.744.618-8-SSP-PR e CPF nº 805.352.409-53, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 179, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30-Notas, fls. 191, em 02 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício de Naviraí-MS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$2.438,00

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359//2003, em 23-10-2003, no valor de R\$58,75, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentado o CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002321-0, Área Total: 23,6 ha; ITRs exercícios 2000 a 2005, quitados; e Certidão Negativa de Débito nº 50.009129, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS.

Selo de Autenticidade ACI 34754

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$1,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 19 de janeiro de 2006.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Gisele D. Gomes dos Santos
Oficiala do Registro. *Gisele*

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.874 e tem valor de certidão.

Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2006.

OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul

Elma Aparecida de Souza Bogdan

CONTINUA NA FICHA N.º
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVENTE



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Sen. Ema Siqueira de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.875

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 13", com a área de 5.224,71m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta com a estrada existente, medindo 61,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 62,30 metros, lado direito com a Chácara nº 14, medindo 104,46 metros, lado esquerdo com a Chácara 12, medindo 74,99 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

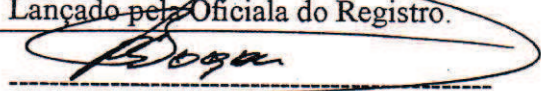
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.

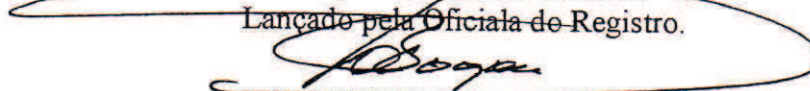


Oficiala do Registro.

Av.1-21.875 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.044,94m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro

R.2-21.875 - Protocolo nº 55.838/05. TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:

MATRÍCULA:

Nº 21.875

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: **ANTÔNIO DE ANDRADE FERNANDES** – C.I.R.G. nº 596.365-SSP-MS e CPF nº 412.771.399-20, brasileiro, solteiro, maior e capaz, campeiro, residente e domiciliado na Chácara nº 13, neste município de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 31-Notas, fls. 15, em 08 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 17651/05, em 08-12-2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$312,22

Apresentados: 1) – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; Denominação: Sítio Tamio – Município: Naviraí-MS - Área Total: 23,6 há – Mód. Fiscal: 45,0 há – Nº Módulos Fiscais: 0,52 – FMP: 0,0- Francisco Tamio Yamamoto; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 4395573; 2) – ITRs exercícios 2001 a 2005, quitados; e 3) – Certidão Negativa de Débito nº 50.00956, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 08-12-2005.

Selo de Autenticidade **ACH 60711**

Emol.R\$150,00 – FUNJECC 10%: R\$15,00 – FUNJECC 3%: R\$4,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 20 de dezembro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro

[Handwritten signature]

Oficiala do Registro.

Av.3-21.875, em 13 de setembro de 2007. **NOVA DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL**

A requerimento de Antonio de Andrade Fernandes, datado de 13 de setembro de 2007, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula passa a denominar-se-á “**RANCHO AROEIRA**”. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO Nº 59.898, em 13/09/2007.

Emol. R\$30,00 – FUNJECC 10%: R\$3,00 – FUNJECC 3%: R\$0,90.

Naviraí, 13 de setembro de 2007.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten signature]

Oficiala do Registro.

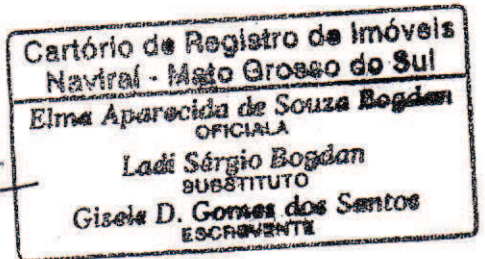
CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.875 e tem valor de certidão.

Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2010.

OFICIALA DO REGISTRO



LIVRO III - REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Des. Municipalidade de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.876

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 14", com a área de 6.444,11m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta com a estrada existente, medindo 62,36 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 51,58 metros, lado direito com a Chácara nº 15, medindo 130,48 metros, lado esquerdo com a Chácara 13, medindo 104,46 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002 - Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** - CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** - CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 - FUNJECC 10%: R\$1,60 - FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.876 - RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.288,82m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.2-21.876 - Protocolo nº 55.719/05. TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:
Nº 21.876

MATRÍCULA:

Nº 21.876

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: **JOSÉ MARIO FERNANDES** – C.I.R.G. nº 1.950.029-SSP-PR e CPF nº 454.302.769-87, casado com **MARIA IRENE FERREIRA FERNANDES** – C.I.R.G. nº 2.001.653-1-SSP-PR e CPF nº 489.074.721-49, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, médico veterinário e do lar, residentes e domiciliados na Rua Enoque Antônio de Aquino, nº 348, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30-Notas, fls. 182, em 28 de novembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$3.421,69 (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359/2005, em 23-10-2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$68,56.

Apresentados: 1) – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; Denominação: Sítio Tamio – Município: Naviraí-MS - Área Total: 23,6 há – Mód. Fiscal: 45,0 há – Nº Módulos Fiscais: 0,52 – FMP: 0,0- Francisco Tamio Yamamoto; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 4395573; 2) – ITRs exercícios 2001 a 2005, quitados; e 3) – Certidão Negativa de Débito nº 50.009090, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 25-11-2005.

Selo de Autenticidade **ACH 60320**

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$1,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 08 de dezembro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.876 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

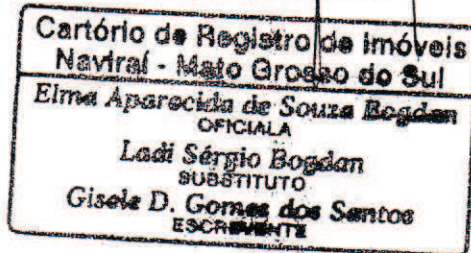
NAVIRAÍ, (MS) 10 de dezembro de 2005.

OFICIALA DO REGISTRO

CONTINUA NA FICHA Nº



ABC 21612



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Des. Amunício de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.877

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 15", com a área de 6.819,60m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta com a estrada existente, medindo 45,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 49,54 metros, lado direito com a Chácara nº 16 e estrada projetada, medindo 154,01 metros, lado esquerdo com a Chácara 14, medindo 130,48 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CLRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CLRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.877 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.363,92m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

MATRÍCULA:

Nº 21.877

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:
Nº 21.877

FICHA:
01

VERSO

R-2-21.877 – TÍTULO: **Compra e Venda.**

TRANSMITENTES: Edmar José Broch – C.I.R.G. nº 632.989-SSP-PR e CPF nº 035.191.041-72 e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch – C.I.R.G. nº L867624--SSP-PR e CPF nº 852.045.521-20, brasileiros, agro-pecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Garantã, nº 525, na cidade de Garantã do Norte-MT.

ADQUIRENTE: **DELMIRO BIDOIA JÚNIOR** – C.I.R.G. nº 263.245-SSP-MS e CPF nº 436.616.531-72, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Higino Gomes Duarte, nº 696, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 31-Notas, fls. 004, em 06 de dezembro de 2006, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$3.621,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359/2003, em 23-10-2003, no valor de R\$72,40, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentados: 1) - CCIR 2003/2004/2005 nº 913.138.002.321-0; Denominação do Imóvel: Sítio Amambai; Área Total: 23,6000 hectares; Classificação Fundiária: Mifundio; Município sede do Imóvel: Naviraí-MS; Módulo Rural do Imóvel: 0,00ha; Módulo Fiscal do Município: 45,00 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Nº Mód. Fiscais: 0,5200; FMP: 3,0000; Nome do Detentor: Edmar José Broch e Outros; Nacionalidade: brasileiro, Código da Pessoa: 008976279; Nº do CCIR: 06357432052; Data de Emissão: 07/12/2005; Data de Vencimento: 23/01/2006; 2) - ITRs exercícios 2001 a 2006, quitados; e 3) Certidão Negativa de Débito nº 50.009136, expedida pelo IBAMA.

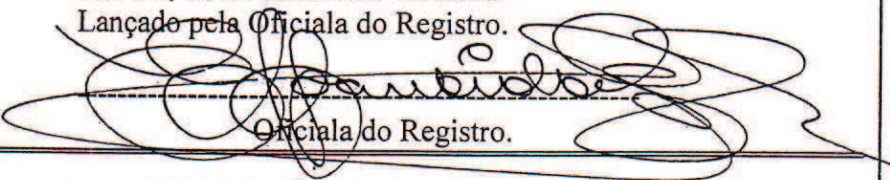
PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 58.136/2006.

Selo de Autenticidade ACN 93527

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$0,15 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 28 de dezembro de 2006.

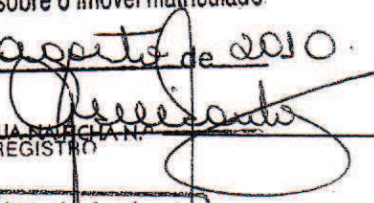
Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.877 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2010.


CONTINUA NA FOLHA Nº...
OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Laci Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVENTE



MATRÍCULA:

Nº 21.878

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: MICHEL AROLDO FREITAS BENEDITO - C.I.R.G. nº 001.386.172-SSP-MS e CPF nº 005.061.371-55, brasileiro, solteiro, maior, capaz, autônomo, residente e domiciliado na Av. Dourados, nº 677, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30-Notas, fls. 183, em 28 de novembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$1.638,73 (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

CONDIÇÕES: Não consta.

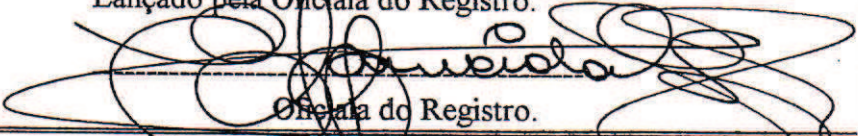
Pago o ITBI pela Guia nº 8359/2005, em 23-10-2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$32,83.

Apresentados: 1) - CCIR 2000/2001/2002 - Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; Denominação: Sítio Tamio - Município: Naviraí-MS - Área Total: 23,6 há - Mód. Fiscal: 45,0 há - Nº Módulos Fiscais: 0,52 - FMP: 0,0- Francisco Tamio Yamamoto; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 4395573; 2) - ITRs exercícios 2001 a 2005, quitados; e 3) - Certidão Negativa de Débito nº 50.008998, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 17-12-2005.

Selo de Autenticidade ACH 60322

Emol.R\$50,00 - FUNJECC 10%: R\$5,00 - FUNJECC 3%: R\$1,50 - Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 08 de dezembro de 2005.
Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro.

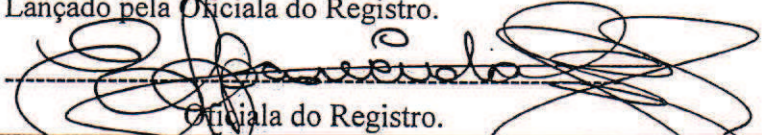
Av.3-21.878, em 04 de novembro de 2008. **CORREÇÃO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de Michel Aroldo Freitas Benedito, datado de 23 de outubro de 2008, fica constando que o nº do CPF correto é 829.271.111-20 e da Carteira de Identidade é nº 000.771.634-SSP-MS. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 62.776, em 04-11-2008.

Emol.R\$15,00 - FUNJECC 10%: R\$1,50 - FUNJECC 3%: R\$0,45.

Naviraí, 04 de novembro de 2008.
Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

CONTINUA NA FICHA N.º

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.878 e tem valor de certidão.
Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2010


OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVENTE



ABC 21614

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.878

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: “CHÁCARA Nº 16”, com a área de **3.086,24m²**, do Loteamento “CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES”, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta com a estrada projetada A, medindo 47,14 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 47,36 metros, lado direito com a Chácara nº 17, medindo 75,00 metros, lado esquerdo com a Chácara 15, medindo 57,84 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambai; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e **CIRG** nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e **CIRG** nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.878 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 617,25m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R-2-21.878 – Protocolo nº 55.721/05. TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 21.878



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.870

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 08-A", com a área de 2.535,92m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 21,50 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 21,38 metros, lado direito com a Chácara nº 09, medindo 123,33 metros, lado esquerdo com a Chácara 08, medindo 125,08 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e **CIRG. nº 632.989-SSP-PR**, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e **CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR**, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.870 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 507,18m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.870 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 30 de agosto de 2010.

OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Cidade de Naviraí, Mato Grosso do Sul

MATRÍCULA:



ABC 21606

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.869

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 08", com a área de 2.535,92m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 21,50 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 21,38 metros, lado direito com a Chácara nº 08-A, medindo 125,08 metros, lado esquerdo com a Chácara 07, medindo 126,83 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: EDMAR JOSÉ BROCH – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher NILSA LORENZETTI BROCH – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.869 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 507,18m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.869 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 30 de agosto de 2010.

OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVENTE



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.867

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 06", com a área de 5.383,01m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 43,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 42,87 metros, lado direito com a Chácara nº 07, medindo 130,33 metros, lado esquerdo com a Chácara 05, medindo 133,83 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambai; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e **CLRG.** nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e **CLRG.** nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.867 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.076,60m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.867 e tem valor de certidão.

Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2005

OFICIALA DO REGISTRO

CONTINUA NO VERSO



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Des. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.866

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 05", com a área de 5.538,61m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 43,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 42,79 metros, lado direito com a Chácara nº 06, medindo 133,83 metros, lado esquerdo com a Chácara 04, medindo 137,34 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.866 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.107,72m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R-2-21.866 – TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:

MATRÍCULA:

Nº 21.866

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch – C.I.R.G. nº 632.989-SSP-PR e CPF nº 035.191.041-72 e sua mulher Nilza Lorenzetti Broch – C.I.R.G. nº L867624--SSP-PR e CPF nº 852.045.521-20, brasileiros, agro-pecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Guarantã, nº 525, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

ADQUIRENTE: **MARIA CÂNDIDA RODRIGUES DA SILVA** – CPF nº 447.138.941-68 e C.I.R.G. nº 446.436-SSP-MS, brasileira, comerciante, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Osaka, nº 306, Aptº 201, 2º andar, Edifício União, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 32-Notas, fls. 180, em 09 de novembro de 2006, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 16673/2006, em 08-11-2006, no valor de R\$409,00, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentados: 1) - CCIR 2003/2004/2005 nº 913.138.002.321-0; Denominação do Imóvel: Sítio Amambai; Área Total: 23,6000 hectares; Classificação Fundiária: Mifundio; Município sede do Imóvel: Naviraí-MS; Módulo Rural do Imóvel: 0,00ha; Módulo Fiscal do Município: 45,00 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Nº Mód. Fiscais: 0,5200; FMP: 3,0000; Nome do Detentor: Edmar José Broch e Outros; Nacionalidade: brasileiro, Código da Pessoa: 008976279; Nº do CCIR: 06357432052; Data de Emissão: 07/12/2005; Data de Vencimento: 23/01/2006; 2) - ITRs exercícios 2001 a 2006, quitados; e 3) Certidão Negativa de Débito nº 253743, expedida pelo IBAMA.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 57.740/2006.

Selo de Autenticidade ACN 48299

Emol.R\$200,00 – FUNJECC 10%: R\$20,00 – FUNJECC 3%: R\$6,00 – Tabela J: R\$11,00.

Naviraí, 09 de novembro de 2006.

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.866 e tem valor de certidão.

Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2010.

CONTINUA NA FICHA Nº
OFICIALA DO REGISTRO



Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA

Laci Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVENTE

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.882

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: “CHÁCARA Nº 20”, com a área de 6.075,75m², do Loteamento “CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES”, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente confronta com a estrada projetada A, medindo 42,29 metros, fundos com quem de direito, medindo 45,00 metros, lado direito confronta com estrada existente e com quem de direito, medindo 139,94 metros, lado esquerdo com a Chácara 19, medindo 133,54 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.882 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.215,15m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro



MATRÍCULA:

MATRÍCULA: 21.882

FICHA: 01

VERSO

R-2-21.882 – Protocolo nº 56.444/06. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: **ALEX AUGUSTO TOSTI** - C.I.R.G. nº 001.079.394-SSP-MS e CPF nº 713.735.801-00, brasileiro, pecuarista, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Onofre Gonçalves Lopes, nº 262, na cidade de Nova Andradina-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30-Notas, fls. 197vº/198, em 02 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 17435/2005, em 30-11-2005, no valor de R\$312,22, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentados: 1) - CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; 2) – ITRs exercícios de 2001/2005, quitados; e 3) – Certidão Negativa de Débito nº 50.009126, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS.

Selo de Autenticidade **ACI 35503** Emol.R\$150,00 – FUNJECC 10%: R\$15,00 – FUNJECC 3%: R\$4,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 23 de março de 2006.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Handwritten signature]
Oficiala do Registro.



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.882 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2010.

[Handwritten signature]
OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Laci Sérgio Bogdan
CONTINUADOR(A) N.º
Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVANTA

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.863

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 02", com a área de 5.784,64m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 43,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 42,82 metros, lado direito com a Chácara nº 03, medindo 144,37 metros, lado esquerdo com a Chácara 01, medindo 147,89 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.863 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.156,93m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R-2-21.863 – TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Edmar José Broch – CIRG. nº 632.989-SSP-PR e CPF

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:



MATRÍCULA:

Nº 21.863

FICHA:

01

VERSO

nº 035.191.041-72 e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch – C.I.R.G. nº L867624--SSP-PR e CPF nº 852.045.521-20, brasileiros, agro-pecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Garantã, nº 525, na cidade de Garantã do Norte-MT.

ADQUIRENTE: **SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA** – C.I.R.G. nº 108.696-SSP-MS e CPF nº 322.587.711-53, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Campo Grande, nº 108, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 31-Notas, fls. 005, em 06 de dezembro de 2006, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$3.071,51.

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359/2003, em 23-10-2003, no valor de R\$61,40, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentados: 1) - CCIR 2003/2004/2005 nº 913.138.002.321-0; Denominação do Imóvel: Sítio Amambai; Área Total: 23,6000 hectares; Classificação Fundiária: Mifundio; Município sede do Imóvel: Naviraí-MS; Módulo Rural do Imóvel: 0,00ha; Módulo Fiscal do Município: 45,00 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Nº Mód. Fiscais: 0,5200; FMP: 3,0000; Nome do Detentor: Edmar José Broch e Outros; Nacionalidade: brasileiro, Código da Pessoa: 008976279; Nº do CCIR: 06357432052; Data de Emissão: 07/12/2005; Data de Vencimento: 23/01/2006; 2) - ITRs exercícios 2001 a 2006, quitados; e 3) Certidão Negativa de Débito nº 50.009215, expedida pelo IBAMA.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 58.101/2006.

Selo de Autenticidade ACN 93478

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$0,15 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 21 de dezembro de 2006.

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.863 e tem valor de certidão.

Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de dezembro de 2006.

OFICIALA DO REGISTRO

CONTINUA NA FICHA Nº



Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Laci Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVENTA

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.871

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: “CHÁCARA Nº 09”, com a área de 5.534,51m², do Loteamento “CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES”, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 43,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 53,55 metros, lado direito com a Chácara nº 10, medindo 123,44 metros, lado esquerdo com a Chácara 08-A, medindo 123,33 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.871 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.106,90m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R-2-21.871 – Protocolo nº 56.156/06. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Edmar José Broch – CIRG. nº 632.989-SSP-PR e CPF

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 21.871



MATRÍCULA:

Nº 21.871

FICHA:

01

VERSO

nº 035.191.041-72 e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch – C.I.R.G. nº 1.867624-SSP-PR e CPF nº 852.045.521-20, brasileiros, agro-pecuaristas, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados Av. Guarantã, nº 525, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

ADQUIRENTE: MIGUEL ASSIS DA CUNHA – C.I.R.G. nº 5003747333-SSP-RS e CPF nº 220.875.160-49, brasileiro, cirurgião dentista, casado com **MARIA ANITA COLUSSI DA CUNHA** – C.I.R.G. nº 569452-SSP-MS e CPF nº 448.581.160-34, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/787, residente e domiciliado na Rua Baltazar Rocha, 386, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30-Notas, fls. 200, em 05 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício de Naviraí-MS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$2.938,70;

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359//2003, em 23-10-2003, no valor de R\$58,75, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentado o CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002321-0, Área Total: 23,6 ha; ITRs exercícios 2000 a 2005, quitados; e Certidão Negativa de Débito nº 50.009185, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS.

Selo de Autenticidade **ACI 35140**

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$1,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 09 de fevereiro de 2006.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.3-21.871, em 26 de maio de 2010 – **TÍTULO:** Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Miguel Assis da Cunha e sua mulher Maria Anita Colussi da Cunha, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: CONSTRUCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CPNJ/MF sob nº 10.819.855/0001-00; com sede na Avenida Campo Grande, nº 674, centro, nesta cidade de Naviraí-MS, inscrita na JUCEMS nº 54 2 0095684-6.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 40-Notas, fls. 185vº, em 25 de maio de 2010, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam

Pago o ITBI pela Guia nº 415-10564/2010, em 24-05-2010, no valor de R\$610,70, pela

CONTINUA NA FICHA Nº 2



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.871

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentados: 1) - CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 913.138.002.321-0; Denominação do Imóvel: Sítio Amambai; Área Total: 23,6000 hectares; Classificação Fundiária: Minifundio; Município sede do Imóvel: Naviraí-MS; Módulo Rural do Imóvel: 0,00 ha; Módulo Fiscal do Município: 45,00 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Nº Mód. Fiscais: 0,5200; FMP: 3,0000; Nome do Detentor: Edmar José Broch e Outros; Nacionalidade: brasileira, Código da Pessoa: 00.897.627-9; Nº do CCIR: 06357432052 e 2) - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria de Receita Federal - NIRF- nº 1.920.232-6, válida até 17/11/2010; e 3) - Certidão Negativa de Débito, via internet nº 1650798, expedida pelo IBAMA.

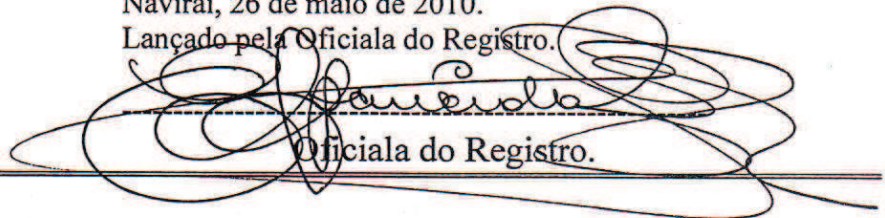
PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 67.123, em 26-05-2010.

Selo de Autenticidade ADE 86719

Emol. R\$300,00 - FUNJECC 10%: R\$30,00 - FUNJECC 3%: R\$9,00.

Naviraí, 26 de maio de 2010.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

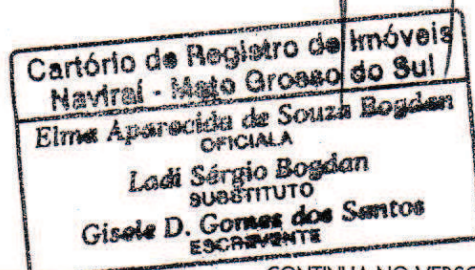


CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.871 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

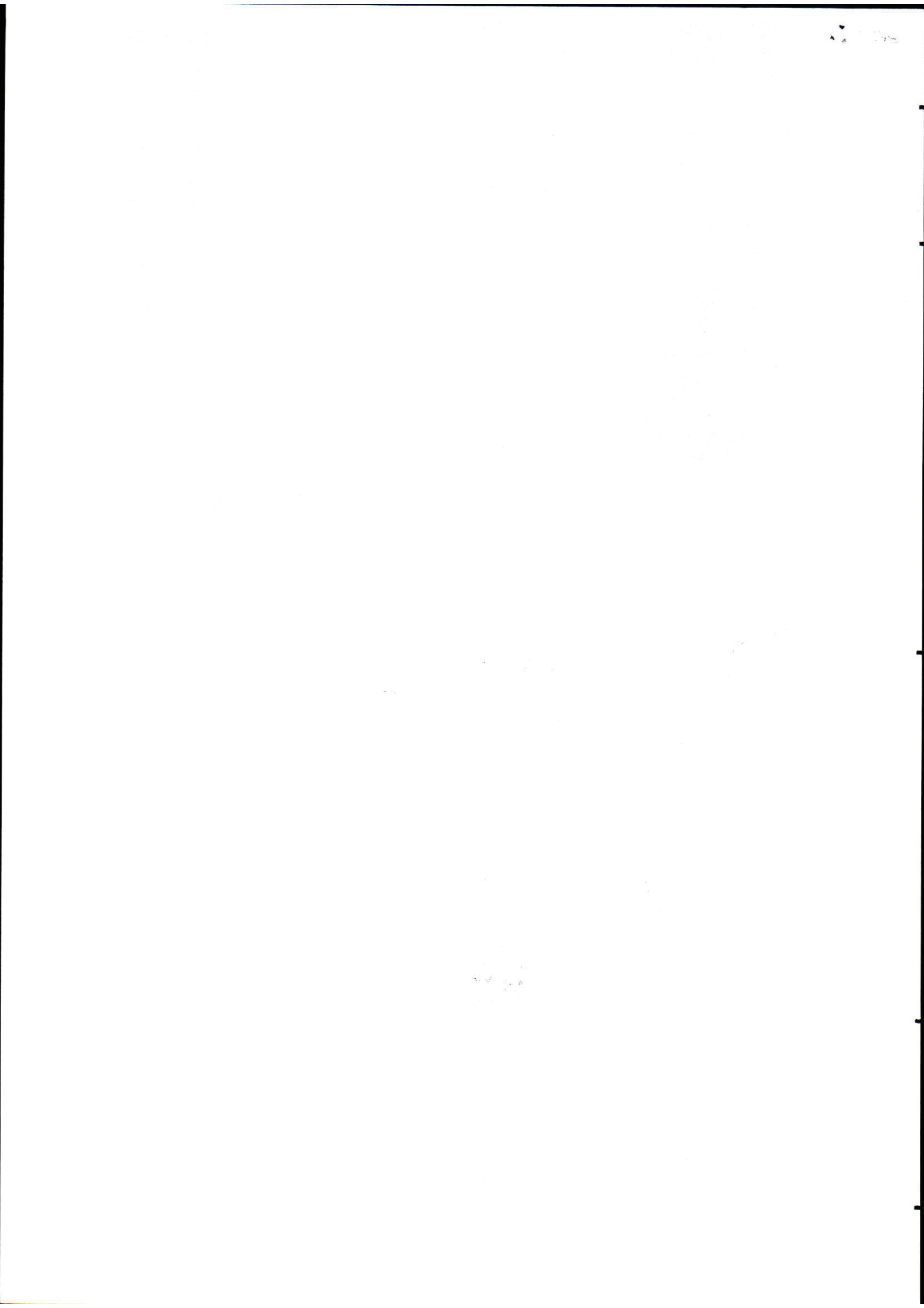
NAVIRAÍ, (MS) 10 de maio de 2010.

OFICIALA DO REGISTRO



CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 21.871



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.868

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: “CHÁCARA Nº 07”, com a área de 5.227,42m², do Loteamento “CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES”, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 43,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 42,77 metros, lado direito com a Chácara nº 08, medindo 126,83 metros, lado esquerdo com a Chácara 06, medindo 130,33 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.868 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.045,48m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

Av.21.868 - Certifico que conforme Registro anterior -

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 21.868



MATRÍCULA:

Nº 21.868

FICHA:

01

VERSO

(R-8-Mat.9.790), os proprietários Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, alienaram a área de 5.227,42m², identificada pela Chácara nº 07, ao Sr. **RICARDO PACÍFICO DO NASCIMENTO** – CI.RG. nº 21.589.092-SSP-SP, e CIC nº 852.178.407-49, brasileiro, pastor evangélico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLÁUDIA STORACK PACÍFICO**, residentes e domiciliados na Rua Faustina Andrade da Silva, nº 269, nesta cidade de Naviraí-MS, tudo em conformidade com a escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº24-Notas, fls. 189, em 06 de janeiro de 2003, pelo Cartório do 2º Ofício de Naviraí, ressaltando-se que a venda fora efetuada anteriormente à regularização do Loteamento. O referido é verdade e dou fé.

Naviraí, 12 de dezembro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.


 Oficiala do Registro.
R.3-21.868, em 28 de dezembro de 2009 – **TÍTULO:** Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Ricardo Pacifico do Nascimento – CI.RG. nº 21.589.092-SSP-SP e CPF nº 852.178.407-49 e sua mulher Cláudia Storack Pacifico – CI.RG. nº 37.355.377-8-SSP-SP e CPF nº 834.919.701-30, brasileiros, pastor evangélico e do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Faustina Andrade da Silva, nº 269, nesta cidade de Naviraí-MS.

ADQUIRENTE: **HERBERT BETMAN** – CI.RG. nº 10.741.820-SSP-SP e CPF nº 165.589.961-34, brasileiro, arquiteto, casado com **MÁRCIA APARECIDA PASQUARELLI BETMAN** – CI.RG. nº 1401817-SSP-MS e CPF nº 069.532.528-04, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Iguazu, nº 1820, Jardim Itaipu, na cidade de Dourados-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 39-Notas, fls. 123, em 19 de novembro de 2009, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam

Pago o ITBI pela Guia nº 23620/2009, em 03-11-2009, no valor de R\$918,90, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Apresentados: 1) - CCIR 2003/2004/2005 nº 913.138.002.321-0; Denominação do Imóvel: Sítio Amambai; Área Total: 23,6000 hectares; Classificação Fundiária: Minifundio; Município sede do Imóvel: Naviraí-MS; Módulo Rural do Imóvel: 0,00 ha; Módulo Fiscal do Município: 45,00 ha; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Nº Mód. Fiscais: 0,5200; FMP: 3,0000; Nome do Detentor: Edmar José Broch e Outros; Nacionalidade: brasileira, Código da Pessoa: 00.897.627-9; Nº do CCIR: 06357432052 e 2) - Certidão Negativa de Débitos de

CONTINUA NA FICHA Nº



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.868

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Imóvel Rural, expedida pela Secretaria de Receita Federal - NIRF- nº 1.920.232-6, válida até 20/06/2010; e 3) – Certidão Negativa de Débito, via internet nº 1410987, expedida pelo IBAMA.

PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 65.849, em 28-12-2009.

Selo de Autenticidade **ADE 73210**

Emol. R\$450,00 – FUNJECC 10%: R\$45,00 – FUNJECC 3%: R\$13,50.

Naviraí, 28 de dezembro de 2009.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.



CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21-868 e tem valor de certidão. Certifico ainda que não há ônus sobre o imóvel matriculado.

NAVIRAÍ, (MS) 10 de agosto de 2010.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gornes dos Santos
ESCRIVENTE

MATRÍCULA:

Nº 21.868

CONTINUA NO VERSO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.862

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: “CHÁCARA Nº 01”, com a área de 6.161,08m², do Loteamento “CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES”, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 43,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 42,83 metros, lado direito com a Chácara nº 02, medindo 147,89 metros, lado esquerdo confronta com quem de direito, medindo 151,41 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.862 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.232,22m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.2-21.862 - Protocolo nº 55.689/05. TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

Nº 21.862



MATRÍCULA:

Nº 21.862

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: **JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO** – C.I.R.G. nº 000.770.836-SSP-MS e CPF nº 783.601.701-00, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com **MARILÂNDIA MARSARO PIZZATTO**, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Av. Campo Grande, nº 363, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 30-Notas, fls. 192, em 02 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 17426/2005, em 30-11-2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$300,00.

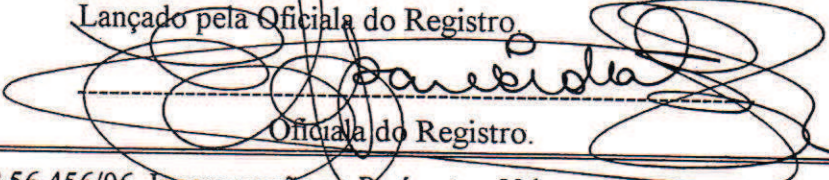
Apresentados: 1) – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; Denominação: Sítio Tamio – Município: Naviraí-MS - Área Total: 23,6 há – Mód. Fiscal: 45,0 há – Nº Módulos Fiscais: 0,52 – FMP: 0,0- Francisco Tamio Yamamoto; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 4395573; 2) – ITRs exercícios 2001 a 2005, quitados; e 3) – Certidão Negativa de Débito nº 50.008997, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 17-11-2005.

Selo de Autenticidade **ACH 02694**

Emol. R\$150,00 – FUNJECC 10%: R\$15,00 – FUNJECC 3%: R\$4,50 – Tabela J: R\$11,00.

Naviraí, 07 de dezembro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro.

Av.3-21.862 – Protocolo nº 56.456/06. Incorporação ao Perímetro Urbano.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel foi incorporado ao perímetro urbano da cidade de Naviraí-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1240/2006, datado de 09 de março de 2006, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Zelmo de Brida, que fica cópia arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé.
Emol. R\$30,00 – FUNJECC 3%: R\$0,90 – FUNJECC 10%: R\$3,00.

Naviraí, 24 de março de 2006.

Lançado pela Oficiala do Registro.


Oficiala do Registro.

02



LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.862

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

R.4-21.862, em 13 de novembro de 2007 - **TÍTULO:** Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Juliano de Andrade Pizzatto – CI.RG. nº 000.770.836-SSP-MS e CPF nº 783.601.701-00 e sua mulher Marilândia Marsaro Pizzatto – CI.RG. nº 000.913.676-SSP-MS e CPF nº 863.229.231-53, brasileiros, engenheiro agrônomo e economista, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Campo Grande, nº 363, , nesta cidade de Naviraí-MS.

ADQUIRENTE: **HERBERT BETMAN INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Dourados, nº 1.515, Prolongamento da Chácara Samambaia, Altos do Jardim União, nesta cidade de Naviraí-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.092.897/0001-44 e Registrada na JUCEMS 54200754615.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 35-Notas, fls. 047, em 30 de outubro de 2007, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: Quota ideal correspondente a **50,00m2** do imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 1.250,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 581/2007, em 30-11-2007, no valor de R\$31,40, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

PROTOCOLO Nº 60.253/2007, em 13/11/2007.

Selo de Autenticidade **ACR 49724**

Emol.R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$1,50.

Naviraí, 13 de novembro de 2007.

Lancado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.5-21.862 – UNIFICAÇÃO DE IMÓVEL COM ABERTURA DE MATRÍCULA/ ENCERRAMENTOS.

Nos Termos do Requerimento datado de 30 de novembro de 2007, instruídos com planta, memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Flávio Roberto Vendas Tanus – CREA nº 9.432/D/MS, ART quitada nº 041090009000014, bem como a Autorização expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, datada de 23 de novembro de 2007, os proprietários, procederam a unificação do imóvel matriculado com outro de nº 23.819, com a designação de Lote nº 01, da Quadra nº Única, com a área de 12.043,33m2, que vai devidamente matriculado sob nº 24.196, ficando conseqüentemente **ENCERRADA** esta matrícula. O referido é verdade e dou fé.

PROTOCOLO: Nº 60.472, em 12 de dezembro de 2007.

Emol.: R\$ 30,00 – FUNJECC 10%: R\$ 3,00 – FUNJECC 3%: R\$ 0,90.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 21.862



MATRÍCULA:

Nº 21.862

FICHA:

02

VERSO

Naviraí, 12 de dezembro de 2007.
Lançado pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática
e reprodução fiel da matrícula nº 21.862
e tem valor de Certidão.

NAVIRAÍ, 10 / agosto / 2010.

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisela D. Gomes dos Santos
ESCRIVANTA



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.864

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

IMÓVEL: "CHÁCARA Nº 03", com a área de 5.849,83m², do Loteamento "CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES", situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 43,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 42,81 metros, lado direito com a Chácara nº 04, medindo 140,87 metros, lado esquerdo com a Chácara 02, medindo 144,37 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.864 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.169,97m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

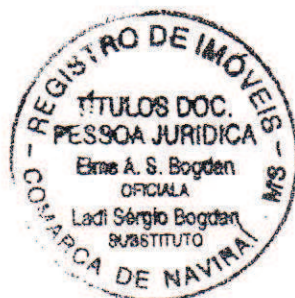
Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R.2-21.864 – Protocolo nº 55.751/05. TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:



MATRÍCULA:

Nº 21.864

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: **CARLOS SÉRGIO BATISTA DE SOUZA** – C.I.R.G. nº 263.328-SSP-RO e CPF nº 239.109.172-91, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, residente e domiciliado à Rua Joaquim das Neves Norte, nº 460, centro, nesta cidade de Navirai-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 31-Notas, fls. 12, em 08 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 17619/2005, em 08-12-2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Navirai-MS, no valor de R\$309,00.

Apresentados: 1) – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; Denominação: Sítio Tamio – Município: Navirai-MS - Área Total: 23,6 há – Mód. Fiscal: 45,0 há – Nº Módulos Fiscais: 0,52 – FMP: 0,0- Francisco Tamio Yamamoto; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 4395573; 2) – ITRs exercícios 2001 a 2005, quitados; e 3) – Certidão Negativa de Débito nº 50.009252, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 08-12-2005.

Selo de Autenticidade **ACH 60383**

Emol. R\$150,00 – FUNJECC 10%: R\$15,00 – FUNJECC 3%: R\$4,50 – Tabela J: R\$11,00.

Navirai, 09 de dezembro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R,3-21.864, em 14 de agosto de 2009. **TÍTULO: HIPOTECA.**

Hipotecado em **primeiro grau**, ao Banco Bradesco S/A, agência desta cidade, pela Cédula Rural Hipotecária nº 200905042, no valor de R\$50.392,00, vencível em 06 de agosto de 2010, de emissão de Cristiane Castelli Souza – CPF nº 797.917.941-20. Demais condições constam do reg. nº 14.425, Livro 3-Z, fls. 40, desta data.

Apresentados o CCIR 20003/2004/2005 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; e ITRs

PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 64.751/2009, em 14-08-2009.

Selo de Autenticidade nº **ADC 68900 a ADC 68902**

Emol. R\$600,00 – FUNJECC 3%: R\$18,00 – FUNJECC 10%: R\$60,00 – FUNADEP: R\$13,96.

Navirai, 14 de agosto de 2009.

Lançado pela Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FICHA N.º

02



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.864

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.864 e tem valor de certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros.

NAVIRAÍ (MS) 10 de agosto de 2010.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Naviraí - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVENTE



MATRÍCULA:
Nº 21.864

CONTINUA NO VERSO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.865

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ – MATO GROSSO DO SUL
ANVERSO

IMÓVEL: “CHÁCARA Nº 04”, com a área de 5.694,22m², do Loteamento “CHÁCARAS DE RECREIO BANDEIRANTES”, situada neste município e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Bandeirantes, medindo 43,00 metros, fundos com a Chácara nº 21, medindo 42,80 metros, lado direito com a Chácara nº 05, medindo 137,34 metros, lado esquerdo com a Chácara 03, medindo 140,87 metros.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel nº 913.138.002.321-0; Área Total: 23,6 ha; Mód. Rural: 0,0; Nº Mód. Rurais: 0,0; Módulo Fiscal: 45,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 0,52; FMP: 3,0 ha; Nome do Detentor: Edmar José Broch; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 008976279; Denominação do Imóvel: Sítio Amambaí; Município e Sede: Naviraí-MS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.790, Livro 2, deste Cartório.

PROPRIETÁRIO: **EDMAR JOSÉ BROCH** – CPF nº 035.191.041-72 e CIRG. nº 632.989-SSP-PR, agropecuarista e sua mulher **NILSA LORENZETTI BROCH** – CPF nº 852.045.521-20 e CIRG. nº 1.867.624-SSP-PR, agropecuarista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cambará, nº 1.087, na cidade de Guarantã do Norte-MT.

PROTOCOLO: Documento Protocolado sob nº 55.472/2005.

Emol.R\$16,00 – FUNJECC 10%: R\$1,60 – FUNJECC 3%: R\$0,48.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

Av.1-21.865 – RESERVA LEGAL.

Procede-se a esta averbação para constar no imóvel objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (Vinte por cento), correspondente a 1.138,84m², onde não é permitido o corte raso ou estando desmatada, destina-se à reposição florestal na conformidade das Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1.965 e nº 7.803, de 18 de julho de 1.989. Dou fé.

Naviraí, 28 de outubro de 2005.

Lançado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro

R-2-21.865 - Protocolo nº 55.759/05. TÍTULO: Compra e Venda.

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA:

Nº 21.865

MATRÍCULA:

Nº 21.865

FICHA:

01

VERSO

TRANSMITENTES: Edmar José Broch e sua mulher Nilsa Lorenzetti Broch, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: **FÁBIO PIRES DE SOUZA** – C.I.R.G.º 632.044-SSP-MS e CPF nº 592.418.531-15, casado com **ADRIANA DA SILVA EZEQUIEL DE SOUZA** – C.I.R.G.º 538.618-SSP-MS e CPF nº 615.354.941-15, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, farmacêuticos, residentes e domiciliados na Av. Bataguassu, nº 826, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 31-Notas, fls. 09, em 08 de dezembro de 2005, pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$3.023,50 (Três mil, vinte e três reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 8359/2005, em 23-10-2003, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$60,44

Apresentados: 1) – CCIR 2000/2001/2002 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; Denominação: Sítio Tamio – Município: Naviraí-MS – Área Total: 23,6 há – Mód. Fiscal: 45,0 há – Nº Módulos Fiscais: 0,52 – FMP: 0,0- Francisco Tamio Yamamoto; Nacionalidade: brasileiro; Código da Pessoa: 4395573; 2) – ITRs exercícios 2001 a 2005, quitados; e 3) – Certidão Negativa de Débito nº 50.009253, expedida pelo IBAMA, Campo Grande-MS, em 08-12-2005.

Selo de Autenticidade **ACH 60382**

Emol. R\$50,00 – FUNJECC 10%: R\$5,00 – FUNJECC 3%: R\$1,50 – Tabela J: Já houve incidência.

Naviraí, 09 de dezembro de 2005.

Laçado pela Oficiala do Registro.

Oficiala do Registro.

R.3-21.865, em 30 de novembro de 2007. **TÍTULO: HIPOTECA.**

Hipotecado em **primeiro grau**, ao Banco Bradesco S/A, agência desta cidade, pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200705037, no valor de R\$80.000,00, vencível em 19 de novembro de 2009. Demais condições constam do reg. nº 13.672, Livro 3-V, fls. 73 desta data.

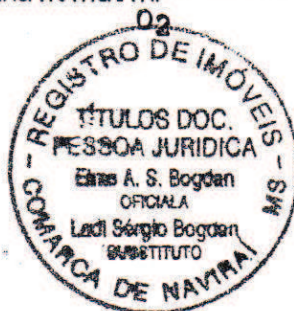
Apresentados o CCIR 20003/2004/2005 – Código do Imóvel Rural nº 913.138.002.321-0; e ITRs exercícios 2003 a 2007, quitados.

PROTOCOLO: Nº 60.397, em 30 de novembro de 2007.

Selo de Autenticidade nº **ACR 49834; ACR 49836 e ACR 49838**

Emol. R\$800,00 – FUNJECC 3%: R\$24,00 – FUNJECC 10%: R\$80,00

CONTINUA NA FICHA Nº



**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sérgio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 21.865

FICHA:

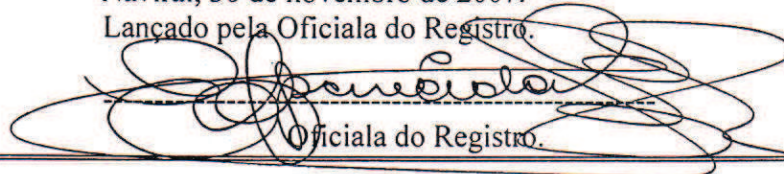
02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

(Cont.)...

Navirai, 30 de novembro de 2007.
Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula nº 21.865 e tem valor de certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros.

NAVIRAÍ (MS) 10 de agosto de 2010.

OFICIALA DO REGISTRO

Cartório de Registro de Imóveis
Navirai - Mato Grosso do Sul
Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO
Gisele D. Gomes dos Santos
ESCRIVENTA



MATRÍCULA: 21.865

CONTINUA NO VERSO



GOVERNO DE NAVIRAI
O Progresso continua
 Gerência de Obras e Serviços Urbanos



TOPOGRÁFICO

projeto: **ÁREA A SER DECRETADA PERÍMETRO URBANO**
 local: **CHACARA RECRED DE RECRED BANDEIRANTES**
 proprietário: **Prefeitura Municipal de Navirai**
 emp: **03.155.834/0001-80**
 data: **Agosto 2010**
 obra: **6 desapropriação**

ZELADOR DE BOMBA AUTOMÁTICA	
FLAVIO ROBERTO VONDAS FARIAS	

